



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.167

DE 31 DE MAIO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, etendo em vista a que consta do Ofício nº 157/84, do Coordenador do Projeto Rondon do Estado de Sergipe,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Coordenador Estadual do Projeto Rondon em Sergipe, a servidora JULIETA GRAÇA GUEDES, Técnica em Educação Faixa "C", Cadastro nº 26.088, lotada na Secretaria de Estado da Educação, sem ônus para este Estado. /

Porto Velho, 31 de maio de 1984.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador



Publicado no Diário Oficial nº 590/70 em 07/06/70

DECRETO Nº 2.167

DE 31 DE MAIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, estando em vista a que consta do ofício nº 157/84, do Coordenador do Projeto Rondon do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Coordenador do Projeto Rondon em Serique, a servidora JULIETA BRAGA S. [?], [?], [?] em [?] [?], [?] nº 28.088, lotada na [?] [?] do Estado de Rondônia, sem ônus para este Estado.

Porto Velho, 31 de maio de 1984.

[Handwritten Signature]
JOSÉ TRINHA DE OLIVEIRA
Governador